



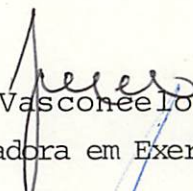
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA


GOVERNADORIA

DECRETO 2237 DE 06 DE JUNHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, de acordo com a delegação de competência do artigo 14, do Decreto nº 160 de 26 de abril de 1982, e tendo em vista o que consta do processo nº 1008/002699, R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora LUNALVA BICHO BELO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, referência IV, cadastro nº 16.691, para exercer a Função de Confiança de Assistente-IV, Código: DAI-3-NS do Grupo: Direção e Assistência Intermediária da Auditoria Geral do Estado.


Janilene Vasconcelos de Melo
Governadora em Exercício


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração